

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Inscrições para a VIII Conferência Municipal de Educação de Dorés do Turvo-MG

MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO PERON
CARINA EDUARDA DE PAIVA BARROSO
LUCIANA DE FÁTIMA BARROS COELHO
VALÉRIA MOREIRA MIRANDA
MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
ROSENI ALVES SOLANO SILVA
VOLMA DE FATIMA LAUREANO SILVA
APARECIDA DO CARMO GOUÇALVES
DEISIANE MARTINS PEREIRA
GLÁUCIA GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS
JESSICA DE SOUSA OTAVIANO
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
NATHÁLIA HONÓRIO VIEIRA FERREIRA
ARLINDA CRISTINA DA COSTA
LAURA MEIRELES ROQUE
PAULA APARECIDA ROSA REIS
ADELAINE DE SOUZA COELHO NASCIMENTO
LAURIVANIA SALLES NETO GOULART
RREGINA MARTA PEREIRA COELHO
GIONANA DO NASCIMENTO COELHO
ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO FRANCO
MARIA HELENA PINTO COSTA
LARISSA DE SOUZA AMARAL MAGALHÃES
ALANA CRISTINA GUIMARÃES CANESCH
ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE
FRANCIELE VALÉRIO COELHO
DENISE EDUARDA DA SILVA
ISADORA NASCIMENTO MAROTTA COTTA
KATHARINE EVELLYN DA SILVA MARCELINO
CÍNTHIA ARIELE DA SILVA MARCELINO
SÔNIA RAMOS MARTINS DA LUZ
MÁRCIA RIBEIRO DE REZENDE
LARISSA ALVES IATAROLA
THIFANY JÚLIA MESQUITA SEBASTIÃO
ANDRESSA DE CARVALHO BATISTA
MARIA GEORGIANA DE SÁ FERNANDES
SANDRA DA CONSOLAÇÃO MEIRELES
SANDRA IMACULADA DE FRANÇA
LORENA LAUREANO VIEIRA
JULIANA APARECIDA MAGALHÃES

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

I

WELHINGTON GABRIEL MOREIR
FERNANDA CAROLINA FERNANDES TEIXEIRA
ELAINE MARTINS DA SILVA
MARCOS ROBERTO DA SILVA
HELENA SOARES DE SOUZA
MARIA FERNANDA DE SOUZA
LUCIANA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA OLIVEIRA
EVELYN CRISTINA MAGALHÃES AMARO
LÚCIA RAMOS MARTINS
NAYARA MARINA DE SOUZA
RAFAELA DAVID SILVA GROSSI
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
EDITE MAROTTA GROSSI DE OLIVEIRA
BRUNA CARVALHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MARCILENE DE OLIVEIRA CABRAL
MIKAELA DA SILVA MARCELINO COELHO
GEIZIMAR APARECIDA ANTUNES
LÚCIA APARECIDA GROSSI RESENDE
ANA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS
EDNEIA ROSA BELIZARIO DE OLIVEIRA
CAMILA DA SILVA MARCELINO
ANA CLÁUDIA DE SOUZA AMARAL
MARIANA CORDEIRO SILVA
LEONARDO VIEIRA SANTOS
VANUSA MARIA INÁCIA
JUSCILENE APARECIDA CORDEIRO
LÚCIA COELHO NASCIMENTO
MILLER CARLOS GONÇALVES
CLEUSA APARECIDA TEIXEIRA SILVA
THAÍS DE ALMEIDA MARTINS
JÉSSICA ESTER GOMES COUTINHO
JORGE ALLEFF DE ASSIS GONÇALVES
MARIA JAQUELINE RIBEIRO
PATRICIA DAS DORES DE SÁ
JULIANA MOREIRA RIBEIRO
GEISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
ADEIR DAS DORES COELHO
ZILMA DAS MERCÊS CAMPOS GUIMARÃES
FERNANDA NASCIMENTO SILVA
JULIANA MOTA DE OLIVEIRA SOUZA
FERNANDA DA COSTA RESENDE
CELZA FABRICIA GUIMARÃES CANESCH
DAYANE MILENE SILVA
MARLENE HELENO COELHO COUTO
MARILSE APARECIDA UMBELINO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

DÉBORA CRISTINA GONÇALVES
WELLINGTON JÚNIOR GONÇALVES
JOSÉ RÔMULO COELHO COUTO
ANA JÚLIA DE OLIVEIRA
FÁBIO ANTONIO DE OLIVEIRA MAROTTA
SILVANA APARECIDA ANTUNES
LEILIANE GEISHA DE OLIVEIRA
CARLOS AUGUSTO PIRES
MARCILIO FRANCO DA MOTA
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA MAROTTA
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
BIANCA SOUZA RODRIGUES MOREIRA
ÁGUIDA MARIA GUIMARÃES TEIXEIRA
AMANDA DA SILVA MARTINS
ANA LUIZA CÂNDIDA SILVA
BEATRIZ DIAS MOREIRA
BIANCA FERRAZ DA LUZ
CLÁUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA
CLAUDIANEIA RODRIGUES
CYNTIA VÍTORIA MARIA DA LUZ
ELIANDRA DA CUNHA PEPPIN DE FARIA
ELISETE BATISTA DE ASSIS
FABÍOLA GOMES SOUSA
FERNANDA LOPES DOS SANTOS
FLÁVIA DIANA DE OLIVEIRA
GIOVANA GONÇALVES RIBEIRO
GIONANA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS
GLÁUCIA MENDES CANESCH
GUIOMAR DO CARMO GONÇALVES
HYVANNIA DE SOUZA COELHO NOGUEIRA
ISABELA AMARAL DA SILVA
IVONICE MINERVINA DOMINGOS
JOSILAINE DIANA INÁCIO
JAQUELINE HELENA DA SILVA LOPES MELO
LEIDIANE APARECIDA DE FREITAS LAMAS
LÍLIA MARIA ROSA SOARES DE LIMA
LUCIANA DOS SANTOS MELO MESQUITA
LUCIMAR MAROTTA SILVA PAIVA
MARIA DO CARMO MAGALHÃES FERNANDES
MARIA DOROTÉIA MAROTTA MAGALHÃES
MARIA JOSÉ R.DA SILVA
MARIA LUIZA OTAVIANO DE CARVALHO
MARIANA MIRANDA CAETANO
MARÍLIA RODRIGUES DE FREITAS MAROTTA
MICHELE DE FÁTIMA DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

MILENA APARECIDA DA SILVA
PATRÍCIA MARIANO DOS SANTOS PIRES
RAISSA VITÓRIA MARTINS SANSEVERINO
SILVANA MARIA DA SILVA
STHEPHANIE VITÓRIA ANTUNES LOPES
TATIELE VIEIRA RODRIGUES
TEREZINHA DO ROSÁRIO MALTA DE ALMEIDA
THAIANE MAROTTA FERNANDES
VALDINEIA MÁRCIA FRANCO DE FARIA
MARIA DAS DORES COSTA MORAES TAVARES
IVONE DE OLIVEIRA PAIVA
THALIA NUNES BATISTA MAGALHÃES
PAOLA MÁRCIA LOPES SILVA DE OLIVEIRA
MÔNICA APARECIDA DO CARMO
CLEVER GERALDO COELHO
MARIZA PIRES
KELLY CRISTINA SÁNTANNA

Errata

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED (éticos, específicos, biológicos, genéricos e similares) para atender as demandas da Farmácia de Minas, laudos sociais e demandas judiciais em prol da População do município de Dorés do Turvo MG.

Minuta do contrato onde se lê Processo nº 141/2025 Pregão Presencial 057/2025 leia – se Processo 142/2025 Pregão Eletrônico 029/2025

Dorés do Turvo MG, 06 de novembro de 2025.

Edmar Antônio Venâncio

Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

VIII (número da conferência) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 01/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Representante da Secretária Municipal de Educação Representante do Conselho Municipal de Educação (CME) Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública, Representante dos Estudantes, Representante das Famílias de Estudantes. **CONVOCAM** a tomarem parte da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – **Segmento de Usuários da Educação:** representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – **Segmento dos Trabalhadores na Educação:** representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – **Segmento de Prestadores de Serviço na Educação:** representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – **Segmento Administração Pública Municipal:** representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

DATA: 21/11/2025

INÍCIO: 07 HORAS DA MANHÃ

3.1. Programação:

1ª Credenciamento

07h: Credenciamentos e Café de Boas – Vindas.

2ª Abertura Oficial

07h40: Boas vindas aos Participantes.

3ª Atividade Cultural

08h: Apresentação de capoeira.

4ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG.

08h20: Conversar com todos sobre as orientações do FEPEMG.

5ª Palestra

08h45: Palestra sobre Inclusão, Equidade e Qualidade Social.

6ª Seminários e Deliberações por Eixo

09h30: Discussão dos eixos.

7ª Plenária Geral Final

11h: Finalizar os Trabalhos.

11h30: Encerramento.

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos (as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia. 10/09 á 12/09 encerrando ás 17 horas por meio de formulário impressos.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados (as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes, disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Educação.

Local, ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO RIBEIRO DA SILVA.

DATA: 01/09/2025

Mônica Aparecida do Carmo

Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 143/2025 Pregão Presencial nº 058/2025, que será realizado dia 25/11/2025, as 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento de refeições para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 06/11/2025. Edmar Antônio Venâncio – Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS NOS TERMOS DA LEI Nº1178/2025

DOADORA: **Câmara Municipal de Dorés do Turvo**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.423/0001-69, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Marcílio Franco da Mota;

DONATÁRIO: **Município de Dorés do Turvo/MG**, entidade direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.249/0001-42 com sede na rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor Kallil Dahier Moreira Cunha.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E VINCULAÇÃO DO TERMO:

1.1 O referido termo está fundamentado na Lei Municipal nº. 1.178/2025 e nas cláusulas deste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação, pela DOADORA, de bens móveis, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação.

2.2. Os referidos bens móveis são considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –DA ENTREGA:

3.1. Os bens doados serão entregues em momento oportuno e conveniente indicado pela DOADORA, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da assinatura deste termo.

3.2 A retirada dos bens e eventuais custos decorrentes é de responsabilidade da DONATÁRIA, que promoverá no local e condições indicadas pela Gestão de patrimônio da Câmara Municipal.

3.3 Todo o procedimento de retirada dos bens móveis deverá ser acompanhado pela gestão imediata do patrimônio que adotará as medidas para o fiel cumprimento da Lei Municipal nº. 1178/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA:

4.1 Para efeitos de Publicidade e eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal promoverá a publicação na imprensa Oficial e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dorés do Turvo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS RESPONSABILIDADES:

5.1 . Responsabilidade da DONATÁRIA:

5.1.1 Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

5.1.2 Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações, bem como promover a revisão e manutenção dos bens objeto da doação;

5.1.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;

5.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DOADORA;

5.1.6 Comunicar a DOADORA qualquer dano, falha e ou irregularidade que possa comprometer os bens constantes do objeto;

5.1.7 Utilizar os bens móveis constantes do objeto segundo sua natureza e destinação;

5.2. Responsabilidade da DOADORA:

5.2.1 Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares da DONATÁRIA;

5.2.2 Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas ao objeto do presente ajuste;

5.2.3 Promover todos os atos com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

5.2.4 promover a entrega de bens móveis livres de quaisquer ônus ou encargo em atraso, bem como pela inexistência de demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS;

6.1 Os casos omissos serão decididos pela DOADORA, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

7.3. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.5. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da comarca do município de Senador Firmino/MG.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas partes.

Dorés do Turvo/MG, 06 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG
Vereador Marcílio Franco da Mota
Doador

Município de Dorés do Turvo/MG
Kallil Dahier Moreira Cunha
Donatário

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1283

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

ANEXO I RELAÇÃO DE BEM MÓVEIS PARA SEREM DOADOS

COD	ITEM	QUANT	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
C01/2025	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	11	RUIM
C02/2025	MAQUINA DE ESCREVER	1	REGULAR
C03/2025	CADEIRA MADEIRA 1 LUGAR	1	OTIMO
C04/2025	CADEIRA LONGARINA 1 LUGAR	5	RUIM
C05/2025	ILHA DE COMPUTADOR	1	REGULAR
C06/2025	MESA ESCRITORIO	1	RUIM
C07/2025	CORRIMÃO TUBULAR METALICO	2	BOM
C08/2025	ASSENTO E ENCOSTO DE CADEIRA	DIVERSOS	RUIM
C09/2025	ARGAMASSA QUARTIZOLIT 20KG	3	OTIMO
C10/2025	GRADE METALICA	1	OTIMO
C11/2025	PLACAS DE GESSO	5	RUIM
C12/2025	CANALETA METALICA E CONDUITE	DIVERSOS	RUIM
C13/2025	MESA/BANCADA ESCRITORIO	2	RUIM
C14/2025	CADEIRA ESCRITORIO	1	REGULAR
C15/2025	NOTEBOOK DELL	1	RUIM
C16/2025	IMPRESSORA HP M.F. PSC1310	1	RUIM
C17/2025	MONITOR 15"	1	RUIM
C18/2025	TECLADO USB	1	RUIM
C19/2025	MODEM	1	OTIMO
C20/2025	MODEM	1	OTIMO
C21/2025	ESTABILIZADOR	3	RUIM
C22/2025	MOUSE USB	2	RUIM
C23/2025	MOUSE PS2	2	RUIM
C24/2025	TECLADO PS2	4	BOM
C25/2025	CAIXA DE SOM USB	2	RUIM
C26/2025	IMP. BROTHER DCP 8080 DW	1	REGULAR
C27/2025	GABINETE DESKTOP 2 BAIAS	2	OTIMO
C28/2025	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	1	OTIMO
C29/2025	GAVETEIRO METALON 4 GAVETAS	1	REGULAR